



PORTARIA Nº 13.706, DE 23 DE MAIO DE 2024

“Concede gratificação por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo a servidora que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Jane Cristina Eloi Tuici**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE, atualmente Chefe do Ambulatório de Especialidades, FG2, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder gratificação de 3%, por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo, conforme Inciso II, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de maio de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos